

Folha n.º	03	do proc.
n.º	475	de 2000
<i>Noemia M.S. Marques</i>		
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		
Registro 10.866		

JUSTIFICATIVA

Como todos sabem, tornou-se uma febre no município de São Paulo a utilização de máquinas de bronzeamento artificial.

Mas poucos sabem que está constatado pelos grandes estudiosos em medicina, que a irradiação proporcionada por estas máquinas podem causar câncer de pele.

O poder legislativo se vê na obrigação de impor normas no sentido de alertar os usuários sobre os riscos da utilização de tais máquinas, preservando assim a saúde de nossos munícipes.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, faz-se mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB